



TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
9000 SECRETARIA DA SAÚDE						
TOTAL	15001	4	26.911.316			
MAIO			26.911.316			
TOTAL	15001	3	107.840.000			
MAIO			107.840.000			
TOTAL GERAL			134.751.316			
9046 FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO						
TOTAL	15001	4	250.000			
MAIO			250.000			
TOTAL GERAL			250.000			
9059 HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB						
TOTAL	15001	3	900.000			
MAIO			900.000			
TOTAL GERAL			900.000			
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
TOTAL	27551	4	450.000			
MAIO			450.000			
TOTAL GERAL			450.000			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
TOTAL	27551	4	1.500.000			
MAIO			1.500.000			
TOTAL GERAL			1.500.000			
48000 SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
48057 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP						
TOTAL	15001	3	500.000			
MAIO			500.000			
TOTAL GERAL			500.000			
48058 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP						
TOTAL	150081	4	1.500.000			
MAIO			1.500.000			
TOTAL	150081	3	10.900.000			
MAIO			10.900.000			
TOTAL GERAL			12.400.000			
48059 UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQ. FL." - UNESP						
TOTAL	15001	4	561.000			
MAIO			561.000			
TOTAL GERAL			561.000			
48062 CENTRO EST. DE ED. TEC. "PAULA SOUZA" - CEBTEPS						
TOTAL	27551	4	3.350.000			
MAIO			3.350.000			
TOTAL GERAL			3.350.000			
51000 SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
TOTAL	27551	4	79.707.692			
MAIO			79.707.692			
TOTAL GERAL			79.707.692			
TABELA 2 REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
39000 SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS						
TOTAL	15001	4	136.962.316			
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			136.962.316			
TOTAL GERAL			136.962.316			
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC. PROP. E OPER. CRED.			
LEI ART PAR INC ITEM						
17990 13 Único* *	136.962.316	136.962.316				
18078 9* * I *	85.007.692	85.007.692				
TOTAL GERAL	221.970.008	221.970.008				

**DECRETO Nº 69.550, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação para repasse ao Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social-FPHIS, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25001 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
4 4 90 42 AUXÍLIOS			17022	48.000.000		
TOTAL				48.000.000		
TOTAL GERAL				48.000.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
16.482.2505.2486 AÇÕES DO FPHIS				48.000.000		
			17022	48.000.000		
TOTAL GERAL				48.000.000		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
TOTAL	17022	4	48.000.000			
MAIO			48.000.000			
TOTAL GERAL			48.000.000			
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC. PROP. E OPER. CRED.			
LEI ART PAR INC ITEM						
17990 12 1* * *	48.000.000	48.000.000				
TOTAL GERAL	48.000.000	48.000.000				

**DECRETO Nº 69.551, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25050 AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM						
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15014	65.000		
TOTAL				65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
04.127.2513.6083 GOVERNANÇA METROPOLITANA				65.000		
			15014	65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25050 AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM						
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15014	65.000		
TOTAL				65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
04.127.2513.6083 GOVERNANÇA METROPOLITANA				65.000		
			15014	65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25050 AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM						
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15014	65.000		
TOTAL				65.000		
TOTAL GERAL				65.000		

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25050 AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM						
4 4 90 42 AUXÍLIOS			17022	48.000.000		
TOTAL				48.000.000		
TOTAL GERAL				48.000.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
16.482.2505.2486 AÇÕES DO FPHIS				48.000.000		
			17022	48.000.000		
TOTAL GERAL				48.000.000		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR			
25000 SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
25050 AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM						
3 3 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15014	65.000		
TOTAL				65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
04.127.2513.6083 GOVERNANÇA METROPOLITANA				65.000		
			15014	65.000		
TOTAL GERAL				65.000		
TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO TESOURE E VINCULADOS	REC. PROP. E OPER. CRED.			
LEI ART PAR INC ITEM						
17990 13 Único* *	65.000	0	65.000			
TOTAL GERAL	65.000	0	65.000			

**DECRETO Nº 69.552, DE 22 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Parcerias em Investimentos, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 266.067.158,00 (duzentos e sessenta e seis milhões e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Parcerias em Investimentos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				VALORES EM REAIS		FOLHA
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
39000 SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS						
39001 SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS						
4 4 90 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15001	266.067.158		
TOTAL				266.067.158		
TOTAL GERAL				266.067.158		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
26.453.3936.2620 APOIO A CONCESSÃO DA LINHA 8				133.033.579		
			15001	4 133.033.579		
26.453.3936.2649 APOIO A CONCESSÃO DA LINHA 9				133.033.579		
			15001	4 133.033.579		
TOTAL GERAL				266.067.158		
TABELA 1 REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			
ORGÃO/OU./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
39000 SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS						
39001 SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS						
4 5 67 82 APOIO DE REC. PELO PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR PPP			15001	266.067.158		
TOTAL				266.067.158		
TOTAL GERAL				266.067.158		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA						
26.453.3935.2475 ACOMP DO PROC DE IMPL DA LINHA 6 - LARANJA				255.973.918		
			15001	5 255.973.918		
26.453.3935.2754 APOIO À PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS				10.093.240		
			15001	5 10.093.240		
TOTAL GERAL				266.067.158		
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA			